

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Atestado de origem para militares acometidos por Covid-19 durante a pandemia – Lei nº 25.674, de 30/12/2025**

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestado de origem para militares acometidos por covid-19 e em atividade operacional durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.

**Origem:** Projeto de Lei nº 347/2023, de autoria do deputado Sargento Rodrigues.

A norma determina que a Polícia Militar de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais emitam atestado de origem – AO – para militares que contraíram Covid-19 enquanto estavam em atividade operacional durante o período de calamidade pública da pandemia de Covid-19. O AO é um processo administrativo destinado a apurar as causas e circunstâncias de enfermidades ou lesões relacionadas ao serviço, estabelecendo o nexo entre a atividade desempenhada e o agravo à saúde, com o objetivo de assegurar direitos ao militar e resguardar o interesse público.

O que motivou a edição da lei decorre do contexto de atuação contínua em que os profissionais da segurança pública permaneceram durante a pandemia, frequentemente expostos ao risco de contaminação pelo vírus. Embora o AO já esteja previsto em normas internas das corporações, a lei reforça sua obrigatoriedade nos casos de Covid-19, reconhecendo a doença como potencialmente relacionada ao exercício da função.

Durante a tramitação do projeto que deu origem à norma, foi promovido um ajuste relevante: a delimitação expressa do período de aplicação da medida entre 20/3/2020 e 31/12/2021, em consonância com a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 em Minas Gerais.

Espera-se que a lei garanta proteção institucional aos militares e a suas famílias, sobretudo em situações de afastamento, invalidez ou morte decorrentes da doença, assegurando a formalização do nexo causal entre a atividade operacional e a contaminação. Nesse contexto, a padronização da emissão do atestado de origem tende a reduzir controvérsias, fortalecer a proteção social desses profissionais e valorizar o papel desempenhado pelas forças de segurança pública em situações de emergência sanitária.

GCT/GAP/CMJ/REV